



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 246, DE 12/02/1974.

Autoriza declarar de Utilidade Pública a Fundação -
Municipal de Saúde de Itatiaiuçu.

A Câmara Municipal de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, decretou ' e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a declarar de utilidade pública a Fundação Municipal de Saúde de Itatiaiuçu, criada pela - Lei nº 237, de 05 de novembro de 1973 e instalada a 1º de janeiro de 1974.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará - em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, ESTADO DE MINAS GERAIS, EM 12 DE FEVEREIRO DE 1974.

ILSON MORAIS DA SILVA

Prefeito Municipal